GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-005366.989.24-2 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.
Contratada: Empresa Tejofran de Saneamento e Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação dos trens, locomotivas e veículos de serviços da CPTM, divididos em 2 (dois) lotes, sendo: Lote 1: linhas 7 – Rubi e 10 – Turquesa; e Lote 2: linhas 11 – Coral, 12 – Safira e 13 – Jade.
Responsável pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Pedro Tegon Moro (Diretor-Presidente da CPTM).
Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Pedro Tegon Moro (Diretor-Presidente da CPTM), Ana Caroline de Faria Eduardo Borges, Luiz Eduardo Argenton (Diretores da CPTM), Vagner Rodrigues e Paulo Henrique Cardoso Mota (Gerentes da CPTM).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 05/01/24. Valor – R$40.350.000,00.
Advogados: Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311) e outros.
Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

EMENTA: CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO. LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE TRENS. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 04 de fevereiro de 2025, decidiu-se pela regularidade do Pregão Eletrônico e do Contrato em apreço, bem como pela legalidade dos atos determinativos da despesa.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm